

## A NOVA LEI DA EDUCAÇÃO

Dermeval Saviani

Campinas: Autores Associados, 1997. 242p.

O livro de Dermeval Saviani aborda, inicialmente, a emergência da educação no cenário político e social, de uma perspectiva histórica.

No primeiro capítulo, o autor analisa as diretrizes e bases da educação brasileira a partir da inserção do tema na Constituição Federal de 1934 baseando-se em suas pesquisas anteriores. Discute o papel desempenhado pelo Congresso Nacional na elaboração dos pressupostos filosóficos, aprovação e implementação das Leis 4.024/61 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 5.540/68 (Reforma Universitária) e 5.692/71 (Reforma do Ensino de Primeiro e Segundo Graus).

No segundo capítulo, Saviani aborda a gestação do projeto original da nova LDB, a partir de artigo publicado pelo próprio autor na *Revista ANDE*, número 13. O referido texto apresenta uma proposta de formulação legal, fundamentada teoricamente, visando estruturar uma legislação que desse organicidade ao sistema nacional de educação. Percorre o trajeto de elaboração da lei, analisando a intenção primeira do artigo que originou a discussão sobre ela, enfatizando a necessidade de "explicitar o sentido da expressão 'diretrizes e bases', reconstituir o seu histórico e destacar a sua importância para a educação" (p.36).

Ressalta, ainda, o objetivo comum do conjunto dos educadores envolvidos ao longo desse período histórico de construção da proposta original que era o de estabelecer as "linhas mestras de uma ordenação da educação nacional orgânica e coerente" (p.42). A síntese conseguida se transformava, assim, no registro essencial das discussões ocorridas no âmbito do universo

acadêmico, das entidades de classe do magistério e das instituições políticas.

Resgatando a concepção que a permeava, no entanto, o leitor se vê diante de uma discussão, até certo ponto, esgotada diante das circunstâncias históricas que imprimiram um ritmo vertiginoso de mudanças políticas no país, ao longo da primeira metade desta década.

Diante do intrincado processo de negociação que configurou a tramitação da proposta, bem como de outros projetos de lei de diretrizes e bases apresentados, de um lado, e diante da ausência de determinação nas atividades que dessem sustentação a ela, por parte das entidades do magistério e instituições acadêmicas, de outro, torna-se tarefa difícil apontar precisamente o que significaria, em termos políticos, a aprovação da lei que não foi aprovada.

No entanto, em muitos momentos, a partir desse segundo capítulo, o autor acaba por tomar como referência central para criticar a nova LDB uma discussão cujo ponto de partida está datado historicamente e, portanto, deve ser olhado, atualmente, com a devida compreensão proporcionada pelo distanciamento no tempo, que obriga a uma reflexão sobre os limites e possibilidades postos pela engenharia da cultura política do próprio país.

A proposta inicial foi concluída em fevereiro de 1988 e discutida em diferentes fóruns: na XI Reunião Anual da ANPED, em Porto Alegre, realizada em abril de 1988 e na V Conferência Brasileira de Educação, realizada em agosto do mesmo ano, em Brasília. Após a promulgação da Constituição Federal em 5 de outubro de 1988, o deputado Octávio Elísio apresentava na Câmara Federal o projeto de lei que propunha as diretrizes e bases da educação nacional.

Após apresentar, na íntegra, o texto do projeto de autoria do deputado Octávio Elísio, o autor tece considerações sobre as modificações introduzidas pelo substitutivo Jorge Hage, destacando seus aspectos positivos: a abrangência da lei; a tentativa de se configurar um sistema nacional de educação; a regulamentação da pré-escola (educação infantil), certo avanço em relação ao ensino médio; a redução da jornada de trabalho para contemplar as necessidades educacionais do jovem trabalhador; a instituição do salário creche; a delimitação do que pode e do que não pode ser considerado como "despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino".

Faz ressalvas, porém, a determinados aspectos que mereceriam revisão: o próprio conceito de sistema nacional de educação; a composição do Conselho Nacional de Educação; a organização de um Fórum Nacional de Educação; o dualismo representado pelo Conselho Nacional de Formação Profissional; a questão da organização da cultura superior; o credenciamento e a avaliação da educação superior; a questão da educação a distância; a carreira do professor; e, finalmente, os recursos para as escolas particulares.

Em seguida à apresentação do texto do deputado Jorge Hage, Saviani analisa a complexa tramitação do referido substitutivo que, aprovado na Comissão de Educação, em 28.6.1990, logra aprovação final na sessão plenária da Câmara apenas em 13.5.1993. No entanto, o autor chama a atenção para as iniciativas paralelas que surgiram ao longo desses anos, dentre as quais o projeto de lei de autoria do senador Darcy Ribeiro (PDT/RJ), que deu entrada na Comissão do Senado, em 20 de maio de 1992. Este projeto trazia a assinatura, também, dos senadores Marco Maciel (PF/PE) e Maurício Corrêa (PDT/DF), tendo como relator o senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB/SP).

A partir das considerações iniciais sobre os trâmites pelo parlamento, e da apresentação do texto do projeto de lei do senador,

o autor detalha o percurso de ambos os projetos — do substitutivo Jorge Hage e daquele que ele denomina *azarão*, ou seja, o texto de autoria do senador Darcy Ribeiro. Ao tecer considerações sobre as modificações imprimidas pelas negociações políticas em torno de ambos os projetos de lei no período histórico em pauta — de 1990 a 1995 —, Saviani analisa a conjuntura que levou o MEC a ser co-autor do texto, ressaltando, ainda, a satisfação do setor privado do ensino em relação ao teor das diretrizes aprovadas.

No último capítulo, o autor discute as concepções de LDB expressas nos projetos da Câmara e do Senado, enfatizando a concepção liberal que permeia as diretrizes enunciadas pela lei aprovada e ressaltando que não "basta levar em conta a forma que assumem mas [que] é preciso examinar o seu conteúdo" (p.103), pois este emergirá do confronto inevitável entre o que se proclama e o que se realiza.

Contrapõe, em seguida, a concepção defendida na proposta preliminar de LDB, expressamente socialista, rejeitando as opiniões renitentes que a denominavam de "utópica". Discute, na seqüência, e detalhadamente, as concepções dos projetos da Câmara dos Deputados, do Senado e do próprio texto final da Lei n. 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Em relação à *concepção expressamente socialista da proposta preliminar*, o leitor, mais uma vez, se vê diante de uma discussão descontextualizada historicamente, em virtude da ausência de consensos sobre qual ou quais concepções de mundo expressariam, contemporaneamente, uma proposta de política educacional socialista, coerente, viável e cujo confronto com as inevitáveis tramas da política institucional não ferissem tão profundamente princípios que devem se transformar em ações operacionais. Sem a explicitação de uma proposta com essa envergadura histórica, reproduziríamos, da mesma forma, o proclamado distanciamento existente entre as práticas discursivas e o que se efetiva na

implementação das políticas públicas do país.

O autor segue analisando, criticamente, o conteúdo da nova lei, iniciando pelas diretrizes da educação e seus desdobramentos: o próprio conceito de educação subjacente; seus princípios e fins; o direito, o dever e a liberdade de educar e as questões relativas ao sistema nacional de educação.

Chama a atenção, ainda, para a dificuldade de estabelecer clara distinção entre as "diretrizes" e as "bases" da educação nacional, visto estarem ambas imbricadas na organização da educação nacional, ou seja, no sistema nacional de educação. Especifica, a seguir, os itens a serem analisados: a educação básica; a educação profissional; a educação superior; a educação especial; a formação dos profissionais da educação; os recursos financeiros; as disposições gerais e as transitórias.

Finalmente, conclama os educadores progressistas a participarem do que denomina "a estratégia da resistência ativa". Consta, porém, que as resistências às iniciativas de política educacional têm adquirido um caráter passivo, pois são individualizadas, limitadas à formulação de objeções e críticas generalizadas, configurando apenas o "direito de discordar" (p.235).

Para que os espaços vazios deixados pela LDB aprovada sejam coerentemente ocupados, o autor ressalta a importância da mobilização dos setores progressistas da sociedade brasileira pelo menos em torno de duas das instâncias fundamentais para a concretização da política educacional: o Fórum Nacional de Educação e o Conselho Nacional de Educação.

O Fórum Nacional de Educação, constituído a partir do Primeiro Congresso Nacional de Educação, realizado em Belo Horizonte entre 31 de julho e 3 de agosto de 1996, deve se transformar, segundo o autor, no *locus* para elaboração de um diagnóstico da educação brasileira visando ao estabelecimento de metas a curto, médio e longo

prazos que compõem um Plano Nacional de Educação coerente com os interesses mais democráticos da sociedade. Deverá competir, ainda, a esse espaço da sociedade civil, o acompanhamento e avaliação da execução do referido Plano Nacional de Educação.

Finalizando o livro, Saviani demonstra coerência ao analisar a inevitabilidade da emergência de contradições postas por interesses divergentes durante o processo de tramitação das propostas de LDB, cujos embates poderão se reproduzir durante o encaminhamento da implementação da lei aprovada. Novamente, o país assistirá a complexas negociações sem que os resultados possam estar previamente traçados. É essa abertura de inúmeras possibilidades que deve animar os setores democráticos para a mobilização e encaminhamento de propostas que ofereçam alternativas viáveis para a política educacional brasileira. Elas devem ter como horizonte o futuro, ainda que incerto e ambivalente, evitando uma tendência comum àqueles que defendem os interesses da maioria desprivilegiada: um certo tom melancólico que impregna discursos e, às vezes, práticas, que acabam por dificultar uma visibilidade maior sobre *o que fazer* daqui para a frente.

Angela Maria Martins  
Fundação Carlos Chagas

#### **"IDE POR TODO MUNDO": A PROVÍNCIA DE SÃO PAULO COMO CAMPO DE MISSÃO PRESBITERIANA (1869-1892)**

Marcus Albino  
Campinas: CMU/UNICAMP, 1996. 144p.

Este livro, embora trate de um estudo em História Eclesiástica, pode ser considerado uma excelente contribuição para a História da Educação Brasileira. De fato, na tentativa de compreender a presença protestante na cidade de Campinas, no período de 1869 e 1892, o autor traz à tona a história do Colégio Internacional e, dessa forma,

assinala aspectos importantes sobre a educação na Província de São Paulo no final do Império. Não é fortuita, pois, essa interseção de fronteiras entre a História Eclesiástica e a História da Educação, dada a importância da atuação da Igreja no campo educacional no Brasil.

Uma das peculiaridades desta obra encontra-se na diversidade de fontes utilizadas, classificadas pelo autor como fontes legais e eclesásticas. Entre as primeiras destacam-se jornais, Almanques, Relatórios de Presidentes das Províncias, processos cíveis, inventários, testamentos e manuscritos existentes nos Offícios da cidade de Campinas. Especialmente os jornais exemplificam a potencialidade desta fonte para a história das iniciativas educacionais do século XIX. As fontes eclesásticas compreendem as minutas e os compêndios das Assembléias Gerais da Igreja Presbiteriana nos Estados Unidos e a revista *The Missionary*. Este material ainda pouco explorado pelos estudiosos brasileiros, como assinala o autor, constitui fonte de grande importância para o estudo da Igreja Presbiteriana. O uso de fontes tão diversas demonstra a potencialidade da história regional e sua universalidade.

Organizado em cinco capítulos, o primeiro deles retrata o contexto social e educacional da cidade de Campinas na segunda metade do século XIX. As transformações econômicas, a urbanização e as manifestações culturais são analisadas pelo autor, na perspectiva de busca do ideal civilizatório da sociedade campineira, o que significava o interesse pelas inovações culturais dos países europeus e a crença na ciência e no progresso. É dessa forma que a educação escolarizada é vista como um instrumento civilizador. Além do quadro educacional de Campinas, o autor relaciona as escolas particulares espalhadas no interior da Província de São Paulo.

Os capítulos 2 e 3 referem-se propriamente à história da Igreja Presbiteriana. O capítulo 2 assinala os primeiros passos da missão evangelizadora dos protestantes americanos

no Brasil, destacando o estabelecimento da primeira Igreja protestante de confissão presbiteriana no Rio de Janeiro em 1862. Refere-se, também, às ações empreendidas na Província de São Paulo com a vinda dos reverendos George Morton e Edward Lane para a cidade de Campinas em 1870. Para a compreensão dos princípios doutrinários que fundamentaram a ação missionária dos protestantes americanos, o autor refere-se à constituição dessa Igreja no reino inglês, a partir da Assembléia de Westminster, e reconstitui a trajetória do presbiterianismo nos Estados Unidos, cuja herança herdou o protestantismo no Brasil.

No capítulo 3, Albino faz uma análise da *Confissão de Fé de Westminster* e dos *Catecismos Menor e Maior* buscando apresentar o sistema que rege a doutrina e a crença presbiterianas. A questão central do autor é o entendimento fenomenológico da consciência presbiteriana, e, para isto, analisa os princípios que os religiosos teriam sobre aspectos como a Sagrada Escritura, Deus e a Santíssima Trindade, os Sacramentos, o Batismo, a liberdade cristã e de consciência, sobre a Igreja, entre outros.

O capítulo 4 destaca a atuação dos presbiterianos em Campinas com a fundação do *Colégio Internacional*. A criação desta escola é vista como uma estratégia dos protestantes para atingirem seus propósitos missionários, especialmente tendo em vista a forte presença da Igreja católica na Província de São Paulo. Ao reconstituir os apoios que a iniciativa dos protestantes recebeu da elite intelectual e econômica campineira, ele ressalta alguns aspectos característicos dessa sociedade nesse período, os quais não apenas justificam a criação do Colégio como constituíram o substrato sobre o qual tornou-se possível o sucesso da ação missionária dos protestantes na cidade, isto é, os ideais liberais republicanos e o ideal civilizatório. Neste sentido, as escolas americanas eram vistas como instituições educacionais modernas, que adotavam os métodos e processos de